



INDICAÇÃO N° 5.289

Complementação do serviço de varrição pública na Rua Areias (Vila Aparecida).

ENCAMINHE-SE
Presidente
17.09.91
ct. PM - NO

CONSIDERANDO que o serviço de varrição pública tem o intuito de tornar os locais da cidade mais bonitos e higiênicos;

CONSIDERANDO que a Rua Areias, em Vila Aparecida, é objeto de tal ação, sem que no entanto esta se complete, em especial defronte da EEPG "Dr. Eloy de Miranda Chaves", dotando o local de péssima aparência,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências que couberem, junto ao setor competente da Administração Pública, culminando com a complementação do serviço de varrição pública na Rua Areias, em Vila Aparecida, em especial na área situada defronte da escola supracitada.

Sala das Sessões, 17.09.91

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
17/09/91

* aat.